



PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREVISPA
Data Nº 31/25
Folha Nº 100
Número J

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2025

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (VIVO EMPRESAS) – CNPJ:02.558.157/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de telefonia fixa (2 linhas) e internet de 700mbps

VALOR GLOBAL: R\$ 9.599,40 (nove mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)

PRAZO: O prazo de execução do serviço é de 60 meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos obtidos, a empresa apresentou o menor valor válido e encontra-se apta para a realização do serviço constante do objeto.

ENQUADRAMENTO: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 02 de junho de 2025.

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

DEOCLÉCIO AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS

DIRETOR SUPERINTENDENTE

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente-PREVISPA
Mat. 3570/CPA-10 ANBIMA
CRA-RJ 2068015-5